

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo, 152 - CEP:29.370-000 - Fone: (027) 547-1310 - Fax: (027) 547-1201

APROVADO

RESOLUÇÃO Nº 057/2001

DISPÕE SOBRE A PROPOSTA PARCIAL DO
ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2002.

A Mesa da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o disposto no inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica, inciso IX do art. 16 do Regimento Interno e Lei nº 758/2001, FAZ SABER, que a edilidade aprovou e Ela Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A proposta parcial do orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2002, é fixada no valor de R\$430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais), distribuídos nas dotações orçamentárias, conforme anexo a esta Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO - A proposta a que refere-se o CAPUT deste artigo, será incluída na proposta do orçamento geral do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de Agosto de 2001.


DOMINGOS LÚCIO ZANÃO
PRESIDENTE


SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS
1º SECRETÁRIO


ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO